



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA 1



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
CGC. – 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL -
CISCORCREDENCIAMENTO Nº. 001/2025

APresidenta do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Oriental - CISCOR, TORNA PÚBLICA para conhecimento dos interessados, a realização de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO CONSULTAS COM ESPECIALISTAS, ESTUDO URODINAMICO, LAVAGENS OTOLÓGICAS, EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, PUNÇÃO BIOPSIA E OUTROS EXAMES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS AO CISCOR a sessão pública ocorrerá através do acesso ao portal de compras públicas no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br Edital nos sites do <https://tce.pb.gov.br/>, e www.portaldecompraspublicas.com.br os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 12 de fevereiro de 2025, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Maiores informações ciscorp.2018@hotmail.com

Queimadas – PB, 10 de fevereiro de 2025.
JURANDIR DA SILVA
Agente de Contratação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00007/2024
Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00007/2024, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS COMPLEMENTARES LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO DE COLETA AOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: PRO ANALISES LTDA - R\$ 682.361,75; LABORATÓRIO QUEIROGA E MAYER DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA - R\$ 682.288,24.

Queimadas - PB, 17 de Janeiro de 2025

DELUSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00007/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: GESTÃO/UNIDADE: 02.070 PROGRAMA: 10 301 1005 2026/ 10 301 1005 2027/10 302 1007 2041 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99. VIGÊNCIA: 17/01/2025 até 16/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 24072/2025 - 17.01.25 - PRO ANALISES LTDA - R\$ 682.361,75; CT Nº 24071/2025 - 17.01.25 - LABORATÓRIO QUEIROGA E MAYER DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA - R\$ 682.288,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 20901/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
CONTRATADO: MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA - ME.
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Oitava, parágrafo único do contrato inicial, c/c o Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS PORTE I NO SÍTIO PEDRA DO SINO – QUEIMADAS/PB, por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 04 de fevereiro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 21401/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
CONTRATADO: PACHU SANTOS ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Oitava, parágrafo único do contrato inicial, c/c o Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO SÍTIO BOA VISTA, QUEIMADAS – PB, por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 03 de fevereiro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. CE 11701/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
CONTRATADO: FGTECH INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Décima do Contrato Inicial, inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, conforme limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo no valor de R\$ 309.545,53 (trezentos e nove mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). O custo total do contrato, prescrita na Cláusula Terceira do Contrato Inicial, com o referido acréscimo fica alterado para a quantia total de R\$ 1.578.295,73 (um milhão e quinhentos e setenta e oito mil e duzentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 10301/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
CONTRATADO: ISIDORO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, c/c o art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, mediante Termo Aditivo.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 90 (noventa) dias contados a partir de 05/02/2025.
DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 65001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
CONTRATADO: CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, c/c o art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, mediante Termo Aditivo.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir de 18/02/2025.
DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 11001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
CONTRATADO: EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS MVM LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, c/c o art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, mediante Termo Aditivo.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 90 (noventa) dias contados a partir de 14/01/2025.
DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025


STTRANS
SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA

ERRATA AO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30101/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE QUEIMADAS-PB E A EMPRESA BRASIL COMERCIAL DIGITAL LTDA.

A SUPERINTEDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua Rua Miguel Benício de Melo, Centro, Queimadas – PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 27.796.543/0001-13, neste ato representada pelo seu Gestor, o Senhor SALOMÃO AUGUSTO MEDEIROS SOUTO, brasileiro, paraibano, residente e domiciliado na Rua Ana Firmino da Costa, Nº 152 - Catolé – Campina Grande - PB, portador do CPF nº. 381.181.814-72 e da Cédula e Identidade Civil RG nº. 1.028.218 – SSP – PB, RETIFICA o termo aditivo referente ao Contrato Administrativo nº 30101/2024, assinado em 11 de dezembro de 2024, nos seguintes termos:

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é R\$ 1.951.010,52 (um milhão novecentos e cinquenta e um mil dez reais e cinquenta e dois centavos).

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais).

Queimadas - PB, 30 de janeiro de 2025.

SALOMÃO AUGUSTO MEDEIROS SOUTO
Gestor